



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [ACESSO ÀS ÁREAS VERDES – O Popular](#)
- [UNIÃO BANCOU R\\$ 903 MILHÕES DE GOIÁS EM 2024 – O Popular](#)
- [PRINCIPAL PROMESSA DE LULA FOI CUMPRIDA, MAS NÃO BASTA – Folha de São Paulo](#)
- [ESTE É UM PAÍS QUE VAI PRA FRENTE? – Folha de São Paulo](#)
- [O OUTRO LADO: NÃO É SÓ O PODER LEGISLATIVO QUE INTERMEDEIA DEMANDAS LOCAIS – Folha de São Paulo](#)
- [GOVERNO VÊ DESGASTE ENTRE AUTÔNOMOS COM CRISE DO PIX E PREPARA CONTRAOFENSIVA DE OLHO EM POPULARIDADE – Folha de São Paulo](#)
- [GASTOS COM TRIBUNAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA SOBEM ATÉ 36% NOS ESTADOS, DIZ ESTUDO – Folha de São Paulo](#)
- [DONALD TRUMP CHEGA AO SEGUNDO MANDATO FORTALECIDO E RADICALIZADO – Folha de São Paulo](#)
- [STJ: EMBRIAGUEZ E ALTA VELOCIDADE NÃO BASTAM PARA CARACTERIZAR HOMICÍDIO DOLOSO – O Hoje](#)
- [STF TEM PAUTA EXTENSA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 – Correio Braziliense](#)
- [BRASIL ENTRE RISCOS E OPORTUNIDADES EM UM CENÁRIO DE INCERTEZAS – Correio Braziliense](#)
- [SAÚDE MENTAL NO TRABALHO: MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO EXIGEM NOVA POSTURA – Correio Braziliense](#)
- [BRASIL TORCE PARA FICAR FORA DO FOCO DE TRUMP - Valor Econômico](#)
- [TRIBUNAIS ESTADUAIS NEGAM A VAREJISTAS DIREITO DE USAR CRÉDITOS DE ICMS NO ESTADO DE ORIGEM - Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA LIVRA EMPRESA DE COBRANÇA DO DIFAL DO ICMS NA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Valor Econômico](#)
- [O QUE TEMOS A COMEMORAR NA REFORMA TRIBUTÁRIA? - Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 20.01.2025 – PÁG. 02

Acesso às áreas verdes

As áreas verdes urbanas trazem uma série de ganhos para as cidades. São reservas naturais para animais e plantas, atuam no equilíbrio térmico e hídrico, funcionam como barreiras para a velocidade do vento, auxiliam no controle da poluição do ar e agem como filtro para o excesso de ruídos.

Além dessas vantagens, são oásis para lazer, contemplação, descanso e convívio para os cidadãos. Nesse ponto, Goiânia pode ser considerada uma capital privilegiada. São vários os parques por toda a cidade. Uma pesquisa formulada no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revela, porém, que o acesso da população a esses espaços é desigual, privilegiando determinados locais, em detrimento das periferias.

Das 1.782 áreas mapeadas, 483 têm estrutura mínima, como bancos para uso público. Investimento que o poder público concentra em algumas regiões, como a Sul e a Central, onde todos os espaços contam com equipamentos de urbanização.

Há, portanto, potencial a ser explorado pela gestão municipal, levando benefícios para os bairros mais pobres. De modo que o título de "Cidade Árvore", conquistado no ano passado, possa ser usufruído por todos os goianienses.



JORNAL – O POPULAR – 20.01.2025 – PÁG. 05

União bancou R\$ 903 milhões de Goiás em 2024

Total garantido pelo governo federal desde o início da gestão Caiado chegou a R\$ 5,73 bilhões; estado aguarda para aderir ao Propag devido a vetos ao projeto

Fabiana Pulcineli

Desde 2019, quando o governador Ronaldo Caiado (UB) assumiu o primeiro mandato, o governo federal bancou R\$ 5,73 bilhões em garantias de empréstimos contratados e não pagos pelo Estado de Goiás. Inicialmente por liminares do Supremo Tribunal Federal (STF) e, mais tarde, pela adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a gestão estadual se livrou do pagamento integral ou parcial dos serviços das dívidas com garantia, que, apenas em 2024, somaram cerca de R\$ 1,1





CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
3 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

bilhão. Goiás é o terceiro Estado mais beneficiado nos últimos oito anos.

Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, divulgado na semana passada, aponta que, em 2024, a União pagou R\$ 903,1 milhões das dívidas de Goiás. No acumulado do ano, o Tesouro Nacional honrou R\$ 11,3 bilhões de estados, sendo o Rio de Janeiro como maior beneficiário (R\$ 5,15 bilhões), seguido por Minas Gerais (R\$ 3,73 bilhões) e Rio Grande do Sul (R\$ 1,52 bilhão). Esses mesmos estados estão em pé-de-guerra com o governo federal por conta de vetos à lei que criou o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), que concede novos benefícios a gestões estaduais em dificuldade financeira. O Propag permite que os entes renegociem as dívidas considerando a correção por inflação mais zero a 2% ao ano, a depender de ativos ofertados pelos estados ao governo federal, e flexibiliza regras do RRF.

Como mostrou O POPULAR na quinta-feira (16), o governo goiano, que criticou o texto final, vai aguardar a possibilidade de derrubada de vetos no Congresso Nacional e a confirmação de adesão de outros estados para só então pedir o ingresso ao Propag. Para Goiás, o novo programa é considerado mais vantajoso que o RRF especialmente por permitir a elevação do teto de gastos em cerca de R\$ 3 bilhões em 2025, além de amortização de 20% do valor da dívida. O Ministério da Fazenda alegou que os vetos na lei do Propag excluíram pontos que têm impacto primário nas contas do governo e que o texto final traz muitos benefícios aos estados. Na última sexta-feira (17), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chamou de "ingratos" os governadores que se manifestaram publicamente contra os vetos em trechos do novo programa. "Foi uma coisa extraordinária e os cinco governadores que mais devem são ingratos porque deveriam estar agradecendo ao governo federal e ao Congresso. Alguns fizeram crítica porque não querem pagar, mas vão pagar", afirmou.

Nas operações de crédito com garantia da União, caso o ente não cumpra as obrigações no prazo acertado, o Tesouro compensa o calote sob a condição de descontar o valor em repasses federais ordinários, como fundos de participação e divisão de impostos, além de cobrar juros e multas. O não pagamento também implica ao ente a proibição de contratação de novos financiamentos. No caso de ingresso no RRF, no entanto, há o bloqueio de execução das contragarantias, com o benefício de suspensão das penalidades. A Lei Complementar 159, que instituiu o regime, prevê redução extraordinária das prestações de operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais garantidas pela União. No primeiro ano de adesão, o estado não paga o serviço da dívida e, a partir do exercício seguinte, há aumento de 11,11 pontos percentuais anuais. O restante entra no contrato de refinanciamento por 30 anos.

Desde 2021

Como Goiás aderiu ao regime no início de 2022, este ano terá de bancar 33,3% do serviço da dívida. A saída do RRF está prevista para 2027, quando, diante da retomada do equilíbrio fiscal, o pagamento voltaria a ser integral. No primeiro ano de ingresso no RRF, a União pagou R\$ 1,288 bilhão em dívidas de Goiás. Na ocasião, foi o terceiro estado mais beneficiado, ficando atrás apenas do Rio e Minas. Antes disso, em 2021, o Tesouro Nacional bancou R\$ 1,3 bilhão por ordem do Supremo, que determinava a aplicação de regras do RRF ao estado ainda antes da adesão oficial.

Em 2023, a União pagou R\$ 919,35 milhões em dívidas de Goiás, que passou ao quarto lugar no ranking de maiores valores. Na soma total de 2016 a 2024, a União honrou R\$ 75 bilhões de garantias dos estados, sendo R\$ 40 bilhões para o Rio; R\$ 19,4 bilhões para Minas; e Goiás na terceira posição, com R\$ 5,77 bilhões. O governo federal passou a honrar garantias de empréstimos contraídos por Goiás em 2018, quando houve atraso em pagamentos de contrato com a Caixa Econômica Federal para saneamento financeiro da Celg D, no valor de R\$ 3,5 bilhões, assinado em 2011. Na ocasião, a União pagou R\$ 33,59 milhões, mas o estado quitou contrapartida de R\$ 33,61 milhões.

Nem todas as dívidas do estado têm garantias da União e também nem todas entraram na negociação do RRF. Ao total, a Secretaria da Economia informou que pagou em serviços da dívida em 2024 R\$ 1,236 bilhão, incluindo os 22% devidos no acerto do regime. São valores referentes principalmente a dívidas diretas com a União (não com bancos). Os casos contemplados com garantias da União referem-se a cinco contratos de empréstimos contraídos por gestões anteriores junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Caixa.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.01.2025 – PÁG. A4

Principal promessa de Lula foi cumprida, mas não basta

Governo restabeleceu convívio institucional; mas plataforma voltada ao umbigo petista gerou erros econômicos e políticos

Na extensa lista de promessas de campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) escrutinada em reportagem da Folha, chama a atenção que a principal delas seria mera platitudo em outros tempos. "Manter normalidade e respeito institucional - diálogo respeitoso com os Poderes", como consta do plano de governo, é o mínimo que se espera de qualquer autoridade pública em regime democrático —mas não foi o que se viu nos quatro anos de Jair Bolsonaro (PL) no Planalto.



Para afastar os riscos de ruptura autoritária, líderes e eleitores de outras preferências escolheram Lula em 2022, viabilizando sua vitória por margem minúscula. Esse foi, portanto, o compromisso fundamental da atual administração. De menos normal, todavia, há hoje o ímpeto censório de Executivo e Judiciário contra as redes sociais. Já nas demais 102 promessas elencadas era possível antever equívocos e fragilidades agora evidentes na metade do mandato. Em vez de responder a uma nova conjuntura política e econômica, a plataforma lulista priorizou reafirmar feitos, reais ou imaginários, e negar erros dos governos petistas do passado.

Na economia, calcanhar de Aquiles do partido desde o desastre sob Dilma Rousseff, destacavam-se intenções de retrocesso. Falava-se em rever as reformas previdenciária e trabalhista, duas das conquistas

mais difíceis e importantes dos últimos anos, e a privatização da Eletrobras. Felizmente, nada disso foi nem será cumprido, seja por falta de condições políticas, seja porque o próprio governo tem noção do desatino das bravatas vendidas à militância. Muito melhor foi ter apoiado a reforma tributária.

Lula cometeu seu erro capital, porém, ao "revogar teto de gastos e remodelar o regime fiscal brasileiro". Para substituir uma regra demonizada por ter o objetivo de sanar a ruína de Dilma, inventou-se um tal "arcabouço fiscal" que já se mostrou ineficaz para conter a dívida pública. A disparada do gasto contribuiu para dois anos de crescimento econômico acima das expectativas, mas, a esta altura, a alta do dólar, da inflação e dos juros ameaça a segunda metade do governo —e tende a ofuscar as parcas realizações em outras áreas, como a redução do desmatamento e o programa de bolsas contra a evasão no ensino médio.

A plataforma voltada ao umbigo petista se reflete na formação do ministério, no qual praticamente todas as áreas importantes estão entregues ao partido e a seus aliados de esquerda. A fragilidade da coalizão partidária ajuda a explicar o descumprimento da promessa de dar fim à farra das emendas parlamentares, ainda necessária para a árdua negociação de projetos no Congresso. Se Lula também pretende abandonar o compromisso de não disputar a reeleição, como parece, o tempo e as condições para apresentar em 2026 mais trunfos do que a normalidade democrática se estreitaram.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.01.2025 – PÁG. A5

Este é um país que vai pra frente?

O impacto de declarações e ações de governadores e prefeitos que sustentam posições condenáveis

Ana Cristina Rosa

Nessas primeiras semanas de 2025, me peguei refletindo bastante sobre decisões e políticas (públicas e privadas) que promovem o retrocesso de medidas de proteção aos direitos humanos. Pensei no impacto de declarações e ações de governadores e prefeitos brasileiros que sustentam posições condenáveis por colocarem em risco princípios e direitos constitucionais como vida, liberdade e igualdade.

Neste país que concentra o maior contingente mundial de pessoas negras fora da África, qual é a mensagem transmitida à sociedade quando o governador do estado de Santa Catarina destaca como uma qualidade a pele branca de 80% da população de Pomerode (IBGE), considerada a "cidade mais alemã" da federação? Ou quando o prefeito do Rio de Janeiro, capital majoritariamente autodeclarada negra (são 3 milhões de pessoas, pelo IBGE) e endereço do cais por onde chegou a maioria dos africanos traficados como escravos para as Américas (Valongo), revoga a lei (8.205/2023) que proibia a manutenção e instalação de homenagens a escravocratas e eugenistas?



E o que pensar quando o prefeito da maior cidade do país (São Paulo) nomeia um homem branco denunciado à ONU por racismo institucional para comandar a Secretaria de Segurança Urbana da capital do estado onde as mortes pela polícia, em 2024, aumentaram 65%?

O Brasil inteiro está careca de saber que o racismo está na origem dos maiores problemas nacionais, a começar pelas desigualdades extremas. Pretos e pardos são as vítimas preferenciais da miséria, da violência, do analfabetismo, do desemprego, da fome, dos flagelos em tragédias ambientais e têm quatro vezes mais chances de serem mortos pelas forças de segurança (Anuário Brasileiro de Segurança Pública), pois são os principais alvos da violência policial (cerca de 80%, pelo 35º relatório da Human Rights Watch). Os dados tornam ainda mais impressionante a indiferença política e social diante da gravidade das questões étnico-raciais pendentes no país. Até quando?

O outro lado: não é só o Poder Legislativo que intermedeia demandas locais

O Executivo também atua partidariamente nas transferências discricionárias federais aos municípios

Marcus André Melo



É trivial reconhecer que as transferências do governo central para entes subnacionais são marcadas por uma lógica político-partidária. Há um conjunto de evidências empíricas considerável a respeito. Importa considerar o que há de novo em relação a estas transferências. No passado, as transferências discricionárias federais e emendas orçamentárias beneficiaram o partido do ocupante do Poder Executivo. As transferências, inclusive, são superiores em valores às emendas. Mais importante: estão sob comando do Executivo.

Fernanda Brollo e Tommaso Nannicini em artigo na *American Political Science Review* analisaram o efeito do alinhamento político nas transferências federais para os governos municipais no Brasil e descobrimos que, em anos pré-eleitorais, os municípios cujos prefeitos estão afiliados à coalizão (e, especialmente, ao partido do Executivo) recebem transferências discricionárias para infraestrutura aproximadamente 33% maiores do que os não alinhados. Esse efeito deve-se sobretudo ao fato de o governo federal penalizar os municípios administrados por prefeitos da coalizão de oposição que venceram por uma margem apertada (e que fornecem um contrafactual para a estimação). Estes dados referem-se a um período de 12 anos (1999 a 2010), cobrindo dois anos do governo do PSDB e o Lula 1 e Lula 2).

Natália Bueno em estudo publicado em 2017 mostrou que prefeitos do PT receberam 58% mais recursos do que os da oposição. A eleição de um prefeito alinhado que perdeu a eleição anterior implica em aumento per capita de R\$ 185 no orçamento municipal. O efeito do alinhamento político com o governo federal entre 2003 e 2015 é considerável: equivalia ao valor per capita médio das transferências do Bolsa Família. As transferências eram diminutas globalmente mas expressivas localmente. Os municípios ficavam com 50% do



CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

total, os estados com 30%; ONGs, com 20%. A eleição de um prefeito alinhado com o presidente aumentava as transferências para os prefeitos mas reduzia as realizadas para as ONGs. E vice versa: o objetivo é impedir que a oposição "sequestre" o crédito político gerado.

Fernando Meireles desagregou as emendas por ministérios e mostrou que funcionam como superagregadores de demandas locais, em uma via de mão dupla, identificando também a lógica partidário-ministerial subjacente. Prefeitos alinhados partidariamente com o ministro —e não apenas com o Executivo— são beneficiados. Cidades, Integração Nacional e Saúde são os campeões em transferência —daí serem disputados entre parceiros da coalizão. O valor per capita transferido tem um pico em anos de eleição nacional, quando dobra de valor.

Há três fatores novos sob Bolsonaro e Lula 3 que subverteram a lógica acima. A primeira é o enfraquecimento político do Executivo. A segunda é que a coalizão de governo é frouxa, permitindo que haja duas agendas: a do Executivo e a do Legislativo, e não algum grau de articulação entre as duas como no passado. A lógica coalizão-portfolio ministerial subjacente deu lugar a uma balcanização do governo. A terceira consequência é a escalada brutal de valores das emendas, diminuindo o espaço orçamentário das transferências.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.01.2025 – PÁG. A8

Governo vê desgaste entre autônomos com crise do Pix e prepara contraofensiva de olho em popularidade

Planalto quer campanha com foco em empreendedores, segmento com o qual bolsonarismo tem bom diálogo

Catia Seabra / Marianna Holanda

O governo Lula (PT) percebeu um aumento da insatisfação de autônomos e empreendedores após a crise do Pix na última semana e prepara agora uma campanha com foco nesse público. Na avaliação de aliados do presidente, o diálogo com o segmento já era difícil e piorou ainda mais com a disseminação de fake news sobre a taxaço dessas operações.

Na noite da última sexta-feira (17), a Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência) avisou às agências encarregadas da publicidade do governo sobre a encomenda de uma campanha de esclarecimento. O conceito da propaganda ainda será encaminhado, mas, segundo o que já foi informado, será direcionada ao segmento mais sensível à medida, que são os empreendedores.



Essa não é a primeira vez que Lula é obrigado a desmentir falsas informações endereçadas ao segmento. Em 2022, o petista teve que negar a afirmação, reproduzida pelo então presidente, Jair Bolsonaro (PL), de que



CLIPPING

DATA

20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

acabaria com a categoria de empreendedor individual (MEI). À época, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determinou a remoção de postagens de aliados de Bolsonaro que repetiam a desinformação. Agora, com a crise do Pix, o governo viu que perdeu o debate. Por isso, decidiu recuar. Mas há ainda a avaliação de que o estrago com esse público não ficou apenas no recuo. Uma ala de aliados de Lula diz que a medida da Receita sequer deveria ter sido feita, que teve um caráter burocrático e que não houve devido cálculo político.

A avaliação é de que nem a equipe econômica teve noção do impacto que haveria. O tema não foi debatido com a Casa Civil ou mesmo com o ministério de Micro e Pequena Empresa, de Márcio França. Outra ala diz que a forma como ela foi divulgada foi equivocada. Era preciso primeiro articular com pessoas ou instituições que pudessem ajudar nesse diálogo com a população. Um integrante do governo cita, por exemplo, o nome da influenciadora Nath Finanças, que é membro do Conselho. Antes de assumir a Secom, na terça-feira, Sidônio Palmeira tinha encomendado às agências encarregadas da comunicação do governo uma campanha de esclarecimento sobre as novas regras de monitoramento da Receita de transações por Pix.

Um dia antes da posse de Sidônio, o ministério solicitou às agências a apresentação de uma estratégia de comunicação digital para combater a fake news a cerca da falsa informação sobre taxaço do sistema de pagamento. Na noite de quinta-feira (16), após a revogação da medida, no entanto, a Secom informou à Calia, agência escolhida para a empreitada, que a campanha tinha sido cancelada. As agências foram orientadas a aguardar nova solicitação.

Desde a campanha eleitoral, já é considerado um desafio a comunicação e a implementação de medidas para os empreendedores e autônomos, hoje próximos ao discurso do bolsonarismo. Um auxiliar de Lula relembra o episódio envolvendo, por exemplo, a regulamentação dos trabalhadores de aplicativo de transporte. Era uma promessa de campanha do petista, mas a medida enfrentou forte resistência. O programa foi lançado mesmo após alertas de integrantes do governo de que a proposta poderia não ser bem aceita pelo segmento. A avaliação desses interlocutores de Lula é de que o governo ainda tem dificuldade em dialogar com esse novo perfil de trabalhador.

No ano passado, mais uma vez o governo se viu diante da dificuldade de dialogar com esse público durante a campanha eleitoral de São Paulo. O então candidato Pablo Marçal (PRTB) teve desempenho melhor nas periferias por ter uma plataforma com discurso voltado para o empreendedorismo. Durante a campanha, Lula foi à capital paulista realizar cerimônia de balanço e novos anúncios do Acredita, programa que amplia a oferta de crédito para empreendedores e famílias de baixa renda. Sancionada na semana anterior, a medida não teve evento de lançamento por falta de agenda, mas foi chamada por Lula de "maior programa de crédito já feito na história deste país para pequeno e médio empresário".

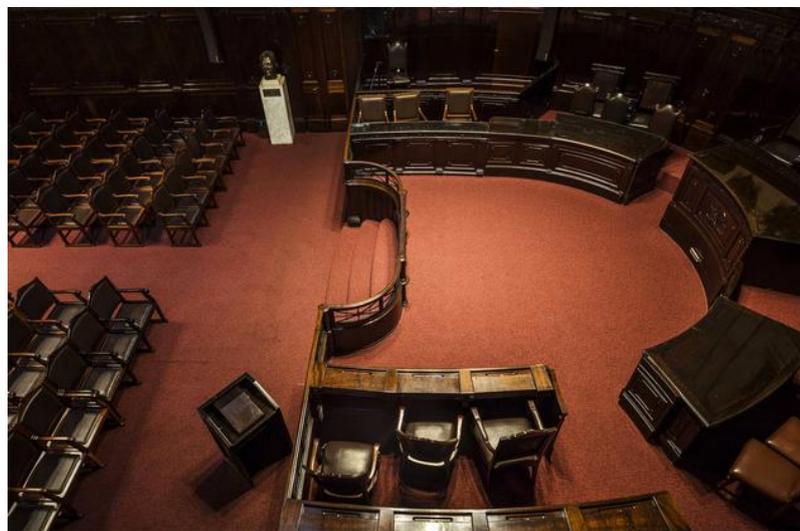
A oposição explorou, no caso do Pix, justamente a possibilidade de microempreendedores caírem na malha fina da Receita Federal com a nova medida. Integrantes da Fazenda buscaram desarmar essa informação reforçando que o foco era no crime e nas irregularidades, não no pequeno comerciante. Mas ganhou tração essa versão, sobretudo após o vídeo do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG). O alerta para organizar a oposição veio do marqueteiro da campanha de Bolsonaro em 2022, Duda Lima. Ele deu o tom para que os ataques à medida focassem nos empreendedores.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.01.2025 – PÁG. A12

Gastos com tribunais, Ministério Público e Defensoria sobem até 36% nos estados, diz estudo

Ritmo supera crescimento de despesas gerais dos estados; sistema de Justiça consome até 12,3% do Orçamento, aponta Plataforma Justa

Mateus Vargas



As despesas de governos estaduais com tribunais, Ministério Público e Defensoria Pública, de 2022 a 2023, registraram aumento de até 36%. Esse percentual foi alcançado em Mato Grosso, enquanto os gastos gerais do mesmo estado subiram 11% naquele ano. Os dados foram levantados pela Plataforma Justa a partir da análise do Orçamento de 18 unidades da federação — nem todos os estados forneceram as informações para o levantamento. Esses estados direcionaram R\$ 77,1 bilhões ao sistema de Justiça no período analisado. O valor equivale a cerca de 7,6% dos gastos

totais desses locais. A maior cifra é de São Paulo, R\$ 15 bilhões, sendo que apenas o Tribunal de Justiça custou R\$ 12,3 bilhões.

O gasto paulista com o sistema de Justiça representou 5,1% de todos os valores empenhados pelo estado. O percentual, porém, é o menor entre os estados avaliados pelo Justa. As despesas dessas instituições entraram no alvo do governo federal durante as discussões sobre cortes de gastos. O Congresso Nacional concluiu no fim de dezembro a votação do pacote de cortes, mas retirou o comando para combater supersalários. Entidades ligadas à magistratura, Ministério Público e Defensoria participaram da articulação para derrubar o dispositivo. O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, disse em dezembro que o Judiciário não tem responsabilidade pela crise fiscal do Brasil e defendeu parte dos penduricalhos pagos a magistrados. Ele afirmou que os juízes têm direito a receber indenizações quando acumulam função ou acervo de processos.

A pesquisa da Plataforma Justa ainda aponta que a maior parte das despesas dessas instituições é com a folha de pagamento. Em Pernambuco, 75,8% da verba é direcionada aos salários. A organização avaliou os valores empenhados em cada estado. Trata-se da etapa da execução das despesas que antecede o pagamento. As folhas salariais das instituições de Justiça têm sido ampliadas com penduricalhos que escapam do teto do funcionalismo público. É o salário dos ministros do STF que baliza o valor máximo que os servidores deveriam receber, hoje fixado em R\$ 44 mil mensais. "O que a gente observa é o quanto essas carreiras jurídicas criam uma realidade paralela. Não importa o cenário, crise, contexto, estão sempre ficando com uma fatia cada vez maior do Orçamento público, e isso precisa ser interrompido", diz Luciana Zaffalon, pesquisadora e diretora-executiva do Justa.



CLIPPING

DATA

20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"O ideal era conseguir uma alteração que transformasse o teto [salarial do funcionalismo] em uma realidade. Hoje praticamente todo mundo ganha o teto, e criam-se benefícios, compensações, é uma hermenêutica criativa muito grande para criar tantas alternativas", diz Zaffalon. O Justa analisou as despesas do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Essas são as unidades da federação que colaboraram com o levantamento, a partir de informações fornecidas pela Lei de Acesso à Informação.

Em nota, o governo de Rondônia disse que é "assegurado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público autonomia administrativa e financeira". Afirmou ainda que "não detém de informações oportunas acerca dos gastos concernentes ao poder e órgão supracitado". O governo de Minas Gerais também citou a autonomia administrativa e financeira do sistema de Justiça e disse que "não cabe ao Poder Executivo avaliar essa participação no orçamento total". O Tribunal de Justiça de SP disse que realiza "regularmente" pagamentos de valores em atraso e que estas despesas "possuem respaldo" de decisões do STF e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Os demais estados e tribunais procurados pela reportagem não se manifestaram. O relatório anterior do Justa, com dados até 2022, monitorou despesas de 16 estados, que somavam R\$ 52,4 bilhões em valores empenhados com o sistema de Justiça.

Já no documento mais recente, Minas e Rondônia registraram alta de 30% nas despesas em 2023. Em seguida, o Acre teve gastos 29% acima do que havia registrado no ano anterior. O levantamento identificou que alguns estados ficaram com as despesas gerais estáveis, como Santa Catarina. A verba catarinense destinada para o TJ, Ministério Público e Defensoria, porém, subiu 22% no mesmo período. Zaffalon considera um "gargalo profundo" que governos se empenhem para ampliar verbas das instituições "que têm responsabilidade de julgá-los, fiscalizá-los". "São procedimentos que precisam ser revistos", afirma.

O documento ainda comparou valores gastos com tribunais e outros setores. Em São Paulo, a verba destinada ao tribunal em 2023 superou a soma dos gastos classificados como para a ciência e tecnologia (R\$ 2,1 bilhão), gestão ambiental (R\$ 1,8 bilhão), cultura (R\$ 1,5 bilhão), habitação (R\$ 1,2 bilhão), assistência social (R\$ 1 bilhão), entre outros setores. Já o valor empenhado ao TJ no Amazonas, R\$ 1,14 bilhão, superou à cifra destinada ao saneamento (R\$ 214 mi). Em Santa Catarina, o TJ custou R\$ 3,35 bi, enquanto a despesa com transporte alcançou R\$ 1,6 bilhão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.01.2025 – PÁG. A22

Donald Trump chega ao segundo mandato fortalecido e radicalizado

Republicano volta prometendo agir contra imigrantes e 'inimigo interno' após quatro anos lutando contra ostracismo

Julia Chaib / Victor Lacombe

Donald John Trump, 78, retorna à Presidência dos Estados Unidos nesta segunda-feira (20). Encontrará um mundo bem diferente daquele de 20 de janeiro de 2017, quando teve início seu primeiro mandato (2017-2021). Os questionamentos à hegemonia americana são mais ruidosos. Adversários como Rússia, China e Irã estão mais próximos entre si. Os EUA estão profundamente envolvidos em dois conflitos de proporções globais, na Faixa de Gaza e na Ucrânia, e os resultados deles para os seus objetivos geopolíticos não são claros. E aliados europeus agem com ainda mais desconfiança em relação ao ex-apresentador de reality show que, mais uma vez, comandará o país mais poderoso do planeta.



Mas se o mundo se tornou um lugar mais radicalizado, polarizado, perigoso e belicoso, o homem que chega novamente à Casa Branca teve uma evolução parecida. Deixando a Presidência sob a sombra da invasão do Capitólio, em janeiro de 2021, com um futuro político em xeque e um Partido Republicano que parecia prestes a ejetá-lo, Trump passou quatro anos reconstruindo sua relevância. Ele derrotou, um a um, rivais e acusações na Justiça, preparando o terreno para a maior volta por cima da história política americana das últimas décadas.

Para fazer isso, alterou o seu discurso. Longe de ter conduzido uma gestão moderada em seu primeiro mandato, Trump apostou ainda mais nos "fatos alternativos", expressão que não à toa foi cunhada por sua gestão. O 6 de Janeiro foi "um dia de amor", e as pessoas que invadiram o Capitólio e pediram a cabeça de seu antigo vice, Mike Pence, eram patriotas. Imigrantes estão tornando insuportável a violência no país, ainda que segundo as estatísticas ela venha caindo desde a pandemia. O Exército precisa agir contra o "inimigo interno" da extrema esquerda. Trump ainda chega à Casa Branca apoiado por um grupo poderoso, o de bilionários do Vale do Silício —que inclui o dono do X, Elon Musk. O conjunto de empresários foi apontado pelo presidente Joe Biden como uma "oligarquia de não eleitos" no poder, algo preocupante segundo o democrata.

Uma forma de explicitar a mudança pela qual passou Trump e entender a versão dele que agora chega ao poder é comparar os retratos oficiais de seus dois mandatos. O bilionário, tão hábil em produzir mensagens imagéticas que produziu uma quase instantaneamente ao erguer o punho depois de ser alvo de tiros, apresentou por meio de sua foto uma declaração mais eficaz do que muitos de seus discursos. Desapareceu o sorriso e a pose tradicional de presidentes americanos: o semblante agora é fechado, e a sobrancelha,



CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

arqueada, aparentemente numa tentativa de imitar a "mug shot" —como são conhecidas as imagens de registros dos detentos nos EUA— tirada quando ele se apresentou no caso que o acusava de tentar subverter o resultado das eleições de 2020.

Para acompanhar a radicalização do líder, o movimento que o sustenta também aprofundou seus objetivos e possíveis métodos. "Muitas pessoas estiveram trabalhando nos planos de Trump para 2025 nesses quatro anos em que ele esteve fora do poder", diz Jonathan K. Hanson, cientista político e professor da Universidade de Michigan. "E eles têm uma lista bastante clara de prioridades e políticas praticamente prontas para serem implementadas", prossegue o professor. "Espera-se que Trump apresente uma ordem executiva para mudar as proteções de servidores federais, ou seja, um monte de servidores públicos poderiam ser demitidos." Isso tornaria possível que Trump não apenas se cercasse de ministros cuja principal característica é a lealdade ao líder, como também que nomeasse asseclas para uma série de cargos técnicos responsáveis por decisões que, aos poucos, podem moldar como o governo americano funciona.

Esse aparelhamento da máquina pública teria o objetivo de viabilizar prioridades e promessas de campanha de Trump —como, por exemplo, a de realizar deportações de imigrantes em uma escala que provavelmente alteraria a economia e a sociedade americanas de maneira irreversível se levadas a cabo. "Naturalmente isso terá consequências econômicas", afirma Hanson. "Há empregadores que dependem da mão de obra de muitas pessoas que estão nos EUA irregularmente. E se você considerar o setor agrícola dos EUA, e quantas pessoas estão empregadas na colheita e assim por diante, haverá resistência. Uma coisa é falar sobre deportações em massa, outra coisa é fazer."

"Vai levar muito tempo para o governo montar o tipo de sistema que poderia realmente promover isso", afirma Hanson. Isso exige pessoal e cooperação de agentes estaduais, "o que não será fácil em alguns lugares", acrescenta. "Haverá resistência." Ainda assim, há vantagens que Trump poderá usar a seu favor. O Partido Republicano, hoje controlado por ele, tem maioria na Câmara dos Representantes e no Senado. Isso pode facilitar a aprovação de projetos, ainda que por uma margem apertada.

Além disso, Trump herda uma economia em ótimo estado de Biden, opina Hanson. "Ele pode falar mal da economia de seus predecessores, como quando disse que as coisas eram um desastre sob [Barack] Obama. Mas isso era falso na época e é falso agora. O desemprego é baixo, a inflação é baixa. Esse contexto é ótimo para ele." Quanto sucesso esse Trump que, radicalizado e fortalecido internamente, assume uma economia relativamente pujante terá em cumprir suas promessas provavelmente é algo que ficará claro em alguns meses. Os efeitos sobre a democracia americana de mais um mandato do homem que já quis utilizar as Forças Armadas contra manifestantes, entretanto, devem demorar mais tempo para serem totalmente compreendidos.

JORNAL – O HOJE – 20.01.2025 – PÁG. 10

STJ: embriaguez e alta velocidade não bastam para caracterizar homicídio doloso

Manoel L. Bezerra Rocha



A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, definiu que, embora a decisão de pronúncia seja fundamentada em um juízo de probabilidade, a imputação de dolo – elemento essencial para levar o acusado a julgamento pelo tribunal do júri – não pode ser baseada em meras presunções.

Para o ministro Sebastião Reis Junior, cujo voto prevaleceu no julgamento, a pronúncia – ao contrário do que afirmou o juiz singular – é o momento em que, após a instrução probatória, o juízo deve possuir elementos mínimos para avaliar se o caso envolve homicídio com intenção de matar. Ele apontou que essa fase permite decisões como impronúncia, desclassificação ou absolvição sumária, demonstrando que não se trata apenas de uma análise preliminar de plausibilidade jurídica.

O ministro enfatizou que a decisão de pronúncia exige um juízo de admissibilidade realizado após a produção de provas, e não pode se basear em meras presunções. Segundo disse, para submeter o acusado ao tribunal do júri, o dolo deve estar inequivocamente demonstrado, sob pena de violação de competência. Ainda de acordo com Sebastião Reis Junior, o STJ tem decidido reiteradamente que, não sendo apontadas circunstâncias concretas além da suposta embriaguez e da velocidade acima da permitida, é inviável a conclusão a respeito da presença do dolo eventual em crimes de trânsito.

Novas regras do TST

Aprovadas pelo Pleno do TST, passarão a valer, a partir de 24 de fevereiro, as novas regras a respeito do recurso cabível contra decisão de Tribunal Regional do Trabalho (TRT) que negar seguimento a recurso de revista. As mudanças valem para os casos em que o acórdão questionado no recurso de revista estiver fundamentado em precedentes qualificados, como Incidentes de Recursos Repetitivos (IRR), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC). As alterações no texto da Instrução Normativa 40/2016 (que trata do tema) estão previstas na Resolução 224/2024.

Cartorários e magistério

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2864/24 que permite que os titulares de cartório (notário ou registrador) possam exercer cargo público ou magistério, mantidos os direitos e deveres e as responsabilidades civil e criminal da atividade previstos na Lei dos Cartórios. Pela proposta, os tabeliães poderão ser eleitos para cargos no Executivo ou Legislativo, atuar como ministros ou secretários (estadual ou municipal), ou ainda ter cargo em comissão na administração direta

Para TRF1, provas obtidas no exterior não autorizam condenação no Brasil

A 10ª Turma do TRF1 negou recurso do MPF contra a sentença que absolveu vários réus da imputação dos crimes de associação criminosa e de tráfico internacional de pessoa. Os acusados foram denunciados no âmbito da denominada “Operação Ninfas”, em que se apurou o suposto tráfico de pessoas de Goiânia/GO para a Espanha para fins de prostituição em boates daquele país. Para a relatora, desembargadora federal Daniele Maranhão, “a prova testemunhal e os interrogatórios não permitiram ter-se a convicção sobre a participação dos denunciados nos fatos na medida em que os envolvidos negaram tal participação, e as testemunhas arroladas não foram assertivas sobre as participações”

Ministro do STF determina que ex-deputado entregue arma de fogo

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que os advogados do ex-deputado federal Daniel Silveira entreguem uma pistola que está registrada em seu nome. A defesa de Silveira tem 48 horas para cumprir a decisão. O chefe do Gabinete do Comandante do Exército informou, nos autos, que a pistola da marca Taurus, calibre .380 automática, consta do banco de dados do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) e integra um cadastro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro sob a rubrica de “acervo cidadão”, ou seja, o item não pertence à corporação, mas é de uso pessoal do ex-agente. Daniel Silveira foi condenado pelo STF em abril de 2022 a oito anos e nove meses de prisão em regime inicialmente fechado pelos crimes de ameaça ao Estado Democrático de Direito e coação no curso do processo. O ex-deputado teve liberdade condicional concedida em dezembro do ano passado, mas voltou a cumprir a pena em regime fechado dias depois, após desrespeitar condições para que permanecesse em liberdade.



Daniel Silveira foi condenado pelo STF em abril de 2022 a oito anos e nove meses de prisão em regime inicialmente fechado pelos crimes de ameaça ao Estado Democrático de Direito e coação no curso do processo. O ex-deputado teve liberdade condicional concedida em dezembro do ano passado, mas voltou a cumprir a pena em regime fechado dias depois, após desrespeitar condições para que permanecesse em liberdade.

2ª Turma do STJ

Nova redação do artigo 51 do Código Penal não retirou o caráter penal da multa. Assim, aplica-se às multas de natureza criminal o prazo prescricional previsto no artigo 114, inciso II, do CP. 2 Fim de férias – É muito bom estar de volta das férias. Feliz por mais um ano com os diletos leitores, torcendo para que o presente ano seja de boas notícias e que a Justiça resplandeça na vida de todos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 20.01.2025 – PÁG. 03

STF tem pauta extensa para o primeiro semestre de 2025

Para 2025, a Justiça se prepara para o inquérito da Polícia Federal que indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 36 acusados

Luana Patriolino



Faltando duas semanas para a abertura do ano Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) segue atuando em regime de plantão dos gabinetes, como faz desde o mês de dezembro, com importantes decisões para temas como o andamento da investigação sobre a suposta tentativa de golpe de Estado e, principalmente, as ações relacionadas às emendas parlamentares. O gabinete do ministro Flávio Dino, que é relator do processo que trata da liberação das verbas e do orçamento secreto, proferiu decisões nesse último mês que geraram reação no Congresso e no Executivo.

O Supremo ficou de 21 a 31 de dezembro, sob o comando do presidente, ministro Luís Roberto Barroso. Ele cuidou dos casos urgentes em que o Tribunal foi acionado. De 1º a 19 de janeiro, o plantão ficou por conta do vice-presidente, Edson Fachin. Barroso volta a assumir hoje e segue até 31 de janeiro. O STF agendou para abrir o ano judiciário em 3 de fevereiro.

O plantão, no entanto, não se aplicou aos casos relatados por magistrados que decidiram manter os trabalhos durante o recesso: Alexandre de Moraes, André Mendonça, Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Os quatro trabalham nos processos de seus gabinetes e em outros que forem distribuídos a eles por sorteio ou prevenção no período. Os ministros Cristiano Zanin e Flávio Dino seguiram em atividade, mas apenas para a adoção de medidas ou petições relacionadas a ações específicas. No caso de Dino, ele focou em ações a respeito do cumprimento de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.

Na semana passada, Dino fixou um prazo de 30 dias para que o governo federal e os estados publiquem normas e orientações sobre prestação de contas no uso das verbas pelas instituições de ensino superior e suas respectivas fundações de apoio. A decisão foi dada em resposta a petições apresentadas por fundações de apoio após o magistrado ter suspenso o repasse de recursos para 13 organizações não governamentais (ONGs) e entidades do terceiro setor que não adotam mecanismos adequados de transparência ou não divulgam informações sobre a aplicação de verbas decorrentes de emendas parlamentares.

Às vésperas do Natal, Dino também determinou a suspensão do pagamento de R\$ 4,2 bilhões do montante. O magistrado mandou a Polícia Federal abrir um inquérito para investigar o caso e ordenou que o governo só poderia executar a verba relativa ao ano de 2025 com a conclusão de todas as medidas corretivas ordenadas, como a indicação do autor e do beneficiário final dos recursos no Portal da Transparência, e a separação



CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

entre o relator do Orçamento e autor das emendas. Em 30 de dezembro, o Senado apresentou à Corte explicações as emendas de comissão ao Orçamento, devido à suspensão de R\$ 4,2 bilhões. A Casa argumentou que foram "observadas rigorosamente as determinações constantes das decisões do Supremo" estabelecendo condicionantes para a retomada da execução orçamentária das emendas parlamentares.

Antes do fim do recesso, o ministro também deve se debruçar em outra ação. Na semana passada, a Polícia Federal enviou ao STF a investigação da Operação Overclean, que apura suspeita de desvio de recursos públicos, incluindo de emendas parlamentares. A corporação encontrou provas da participação de pessoas com prerrogativa de foro no esquema. As emendas são indicações de gastos que deputados e senadores fazem no Orçamento do governo para obras e projetos nos estados que os elegeram. O pagamento estava suspenso desde agosto, por decisão do STF. A decisão obrigou Executivo e Legislativo a trabalharem juntos para aprovar uma lei para dar mais transparência e rastreabilidade aos recursos.

Pouco antes do recesso, o ministro havia autorizado, com ressalvas, a retomada do pagamento. A situação não gerou uma crise institucional, mas esbarrou no Judiciário, pois na avaliação de especialistas, o texto aprovado possui lacunas sobre as divisões políticas dos recursos e, ao tirar o controle de uma parte considerável da execução do Orçamento, pode invadir a competência do governo — responsável por fazer a política pública dos repasses. O cientista político Elias Tavares aponta que, mesmo em um período de descanso institucional, os ministros continuam lidando com questões que exigem resposta imediata, como as emendas parlamentares e outras decisões de impacto nacional. "A atividade dos gabinetes no recesso é uma demonstração de como o Judiciário se adapta à dinâmica do país, garantindo que questões urgentes não fiquem paradas e que a Justiça continue sendo um pilar ativo da democracia", afirma.

Trama golpista

Para 2025, a Justiça se prepara para o inquérito da Polícia Federal que indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 36 acusados por tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito. A denúncia está nas mãos da Procuradoria-Geral da República (PGR). O caso ainda não teve definição devido ao recesso de fim de ano no STF, que começou em 19 de dezembro.

Na investigação do golpe, agentes da PF recuperaram arquivos deletados no computador do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, com detalhes sobre o plano "Punhal Verde e Amarelo". Caberá ao chefe do Ministério Público Federal (MPF), Paulo Gonet, decidir se Bolsonaro e os demais indiciados serão denunciados à Corte Suprema pelas acusações. As defesas dos investigados também deverão se manifestar nos autos do processo. Além da conclusão desse inquérito, o Supremo deve retomar, neste ano, o julgamento que discute a responsabilidade das redes sociais por conteúdos publicados por seus usuários. No total, são três ações que discutem o Marco Civil da Internet, lei que regula a atuação das plataformas no Brasil.

O debate gira em torno da constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil, que exige uma ordem judicial prévia para excluir conteúdo e responsabilizar as empresas pelos danos causados pelas publicações. Os processos em discussão estão sob relatoria dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. O debate reacendeu após o grupo Meta (que engloba o Facebook, o Instagram e o WhatsApp) de encerrar o serviço de checagem de fatos. Diante do caso, Alexandre de Moraes reiterou seu posicionamento sobre manter a integridade da

informação no Brasil. O magistrado disse que as plataformas só continuarão operando no país se "respeitarem a legislação brasileira".

O analista político Melillo Dinis também destaca ações ligados à questão climática. "Os assuntos da chamada pauta verde continuarão, após o julgamento, em 2014, das ações climáticas (PPCDAM, Fogo, Fundo Amazônia, Fundo Clima, Licenciamento Ambiental etc.), ao lado da tentativa de conciliação do ministro Gilmar Mendes no tema indígena", diz o especialista.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 20.01.2025 – PÁG. 11

Brasil entre riscos e oportunidades em um cenário de incertezas

Olhando para frente, há razões para otimismo moderado. O Brasil tem uma economia diversificada, um setor agrícola competitivo e um mercado consumidor significativo

Reginaldo Nogueira

O ano de 2025 começa para o Brasil em um contexto de desafios internos e pressões externas que testam a resiliência de sua economia. Com a inflação em alta, ajustes fiscais pendentes e um cenário global mais incerto, o país precisa equilibrar crescimento econômico e estabilidade financeira. Apesar das dificuldades, também há oportunidades para fortalecer as bases do desenvolvimento, caso decisões estratégicas sejam tomadas com foco no longo prazo.



No plano interno, a economia brasileira vive um momento de superaquecimento. O desemprego está em níveis historicamente baixos, enquanto a demanda cresce mais rápido do que a oferta, pressionando os preços. Nesse contexto, o Banco Central terá que tomar medidas para desacelerar o ritmo de crescimento em 2025 e 2026, com o objetivo de trazer a inflação de volta à meta de 3% ao ano. Esse ajuste será essencial para garantir a estabilidade econômica no médio prazo, ainda que possa gerar certo desconforto no curto prazo.

Os desafios fiscais do Brasil continuam sendo uma preocupação central em 2025. Apesar de o governo reconhecer publicamente a necessidade de ajustes, a condução da política fiscal tem sido marcada por medidas de curto prazo, em detrimento de um planejamento estratégico. A expansão de gastos sem contrapartidas claras, combinada com uma reforma tributária tímida, tem alienado o mercado financeiro e gerado desconfiança entre investidores. As promessas de disciplina fiscal frequentemente esbarram em pressões políticas por mais despesas, enfraquecendo o compromisso do país com a responsabilidade fiscal.

Além disso, erros de comunicação e a falta de clareza na formulação de políticas econômicas têm afastado potenciais parceiros comerciais e investidores internacionais. Declarações conflitantes entre membros do



CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

governo alimentam a percepção de falta de coordenação e aumentam a volatilidade no mercado. Em vez de priorizar uma narrativa de previsibilidade e estabilidade, o governo parece mais focado em atender a demandas imediatistas, o que tem prejudicado a percepção do Brasil como um destino confiável para capital estrangeiro. Nesse sentido, um freio de arrumação em 2025 se mostra imprescindível.

No cenário global, o retorno de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos marca o início de uma nova fase nas relações comerciais internacionais. Sua política America first, caracterizada por maior protecionismo, pode trazer desafios para as exportações brasileiras, especialmente em setores como o agronegócio. Além disso, a desaceleração da economia chinesa adiciona uma camada extra de incerteza, dado que a China é o principal destino das exportações brasileiras. Apesar desses riscos, o Brasil possui vantagens competitivas que podem ser exploradas para mitigar os impactos externos. A diversidade de sua matriz exportadora, aliada à abundância de recursos naturais, coloca o país em uma posição estratégica para atender à demanda global por alimentos e energia, especialmente em um momento de transição energética e mudanças climáticas.

Outro ponto de atenção é a política monetária global. A possibilidade de que os Estados Unidos adotem medidas fiscais expansionistas pode pressionar os juros internacionais, aumentando o custo de captação para países emergentes. Nesse cenário, será fundamental que o Brasil mantenha a credibilidade de sua política econômica e a estabilidade de suas instituições, como o Banco Central. Olhando para frente, há razões para otimismo moderado. O Brasil tem uma economia diversificada, um setor agrícola competitivo e um mercado consumidor significativo. Além disso, a transição energética e as demandas por sustentabilidade no cenário global criam oportunidades únicas para o país se posicionar como líder em áreas como bioenergia e agricultura sustentável. É preciso escapar das discussões de curto prazo, colocar a política fiscal em ordem e apontar para essa agenda positiva futura.

Em 2025, o Brasil encontra-se diante de um momento decisivo. Com planejamento estratégico e foco na execução de reformas, o país pode transformar os desafios atuais em oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Ainda que o caminho seja complexo, o futuro permanece em aberto — e dependerá das escolhas feitas agora para construir uma trajetória mais estável e promissora.

Saúde mental no trabalho: mudanças na legislação exigem nova postura

Nos novos tempos, não há mais espaço para ambientes tóxicos, pessoas exaustas, perda de talentos e vidas por condições mentalmente insalubres

Ana Carolina Peuker



Nos últimos anos, a saúde mental emergiu como tema central nas discussões sobre o ambiente de trabalho. Conversas sobre burnout, ansiedade, depressão e risco de suicídio, agravados pelo ambiente profissional, são cada vez mais comuns. Esse cenário reflete uma crescente conscientização, mas também a necessidade de avanços.

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que entra em vigor neste ano, exige que as empresas incluam o gerenciamento de riscos psicossociais. Além de ser uma exigência legal, isso representa uma oportunidade para repensar o cuidado com o capital humano nas organizações. Em um cenário onde ESG (Environmental, Social, and Governance) é cada vez mais relevante, integrar a saúde mental à estratégia empresarial é um compromisso com a vida humana, o compliance e a sustentabilidade do negócio.

No Brasil, transtornos de saúde mental são responsáveis por 38% de todas as licenças no INSS, e essa realidade tende a se agravar. Falta maturidade nas organizações para tratar o tema que deveria ser parte da visão estratégica do negócio. Há muita desinformação e confusão. Algumas empresas assumem responsabilidade em demasia e outras confiam que apenas campanhas motivacionais ou benefícios em prol do bem-estar dos colaboradores são a solução, mas, quando isoladas, essas ações são insuficientes. A transformação requer líderes que cuidem de si mesmos e consigam entender seus liderados. Conselhos e diretorias precisam estar preparados para lidar com essas questões.

Felizmente, o cenário parece estar se transformando. Neste ano, todas as empresas no Brasil deverão adotar práticas para evitar o adoecimento mental de seus trabalhadores, conforme determinação do Ministério do Trabalho. A Portaria MTE nº 1.419 atualiza a NR-1 para reconhecer os riscos psicossociais como parte das condições de trabalho. Esses riscos, como assédio, elevadas demandas e baixa autonomia, estão associados a problemas graves, incluindo o risco de suicídio. A norma exige que empresas incluam medidas de controle e monitoramento dos fatores psicossociais, o que abre espaço para a reavaliação de práticas internas. Nesse contexto, a ISO 45003:2021 é a primeira norma global que fornece orientação prática sobre a gestão da saúde psicológica no local de trabalho, como parte de um sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho.

Oferecer apenas soluções pontuais de apoio psicológico não resolve. A verdadeira transformação vem com uma abordagem preventiva, com gestão sistemática dos fatores de risco psicossociais para avaliar as causas do adoecimento. Além de promover proteção psicológica e maior engajamento, a prevenção reduz o estigma

associado à saúde mental e cultiva equipes com maior capacidade adaptativa. Empresas que investem na gestão de riscos psicossociais estão mais preparadas para enfrentar desafios organizacionais e crises, sejam elas climáticas, sanitárias, sejam econômicas. A promoção da saúde mental fortalece a capacidade de lidar com eventos complexos, como a pandemia de covid-19, que gerou reflexos, ainda presentes, no estado emocional da população.

Os impactos financeiros relacionados à saúde mental são significativos. A OMS estima que os transtornos mentais custam à economia global cerca de US\$ 1 trilhão por ano em perda de produtividade. O Fórum Econômico Mundial projeta custos globais de US\$ 6 trilhões até 2030, destacando a urgência do investimento na área de saúde mental. Criar ambientes no trabalho que garantam segurança emocional é urgente. E cada cultura organizacional precisa de programas customizados. Empresas que resistem a investir em cuidados com as pessoas acabarão enfrentando desafios maiores no futuro. A desinformação e o estigma também precisam ser combatidos — a subnotificação de casos perpetua o adoecimento. Para implementar uma estratégia preventiva eficaz, é fundamental contar tanto com profissionais de saúde mental capacitados, quanto ferramentas eficientes, como as que utilizam inteligência de dados. Assim, gestores conseguem antecipar problemas e implementar soluções custo-efetivas.

Nos novos tempos, não há mais espaço para ambientes tóxicos, pessoas exaustas, perda de talentos e vidas por condições mentalmente insalubres. É necessário compreender que a proteção psicológica dos colaboradores está intimamente ligada ao sucesso das operações. As mudanças na legislação são importantes, mas o verdadeiro desafio é vencer o estigma e transformar empresas em ecossistemas genuínos de cuidado, onde a saúde mental é valorizada não apenas por obrigação legal, mas como parte essencial da preservação da vida. O momento de evoluir é agora, para que o futuro dos negócios seja tão promissor quanto o potencial humano que os sustenta.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 20.01.2025 – PÁG. A3

Brasil torce para ficar fora do foco de Trump

Estratégia do Planalto para novo governo americano será marcada pela cautela

Fabio Murakawa / Renan Truffi

A formação da equipe de política externa de Donald Trump aponta para uma atenção maior à América Latina em seu novo mandato. A avaliação, compartilhada por fontes em Brasília, sugere que o país pode ser impactado de maneira indireta pelas prioridades da nova gestão. Contudo, a percepção no Palácio do Planalto e no Itamaraty é que o Brasil tem mais a ganhar se escapar do foco do republicano nos próximos anos. O chanceler Mauro Vieira, o assessor especial Celso Amorim e a embaixadora Maria Luiza Viotti já fizeram contatos preliminares com os futuros responsáveis pela política externa dos EUA: Marco Rubio, que assumirá o Departamento de Estado, e Mike Waltz, que comandará o Conselho de Segurança Nacional - que são senador e deputado pela Flórida,





CLIPPING

DATA

20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

respectivamente. Nesses contatos, descritos como “positivos”, os brasileiros reiteraram o interesse de manter uma relação de cooperação com o novo governo.

A abordagem brasileira para o novo governo Trump será pautada pela cautela. A postura de integrantes do governo até o momento é esperar e analisar quais das retóricas de campanha de Trump serão efetivamente implementadas como políticas concretas. A avaliação é que uma reação precipitada às declarações do republicano poderia prejudicar o Brasil ou colocar o governo em uma saia-justa. As relações entre Brasil e EUA são descritas em Brasília como historicamente robustas e sustentadas por interesses econômicos e comerciais profundos. No entanto, há preocupação em Brasília e entre empresários ouvidos pelo Valor com a ausência de um diálogo em alto nível entre os presidentes Lula e Trump. A tentativa inicial de agendar um telefonema entre os dois líderes não se concretizou devido a conflitos de agenda, mas a expectativa é que isso ocorra nas próximas semanas.

Entre os temas prioritários para Trump, estão imigração e combate ao tráfico de drogas, áreas que, embora centrais na política externa dos Estados Unidos, têm impacto limitado sobre o Brasil. A política migratória americana está mais voltada para o México e os países da América Central, regiões de origem da maioria dos imigrantes irregulares nos EUA. O Canadá também já foi alvo recente de críticas públicas de Trump, que acusou o vizinho de facilitar a entrada de imigrantes ilegais e drogas no país. O combate ao narcotráfico pode intensificar a pressão também sobre países andinos, como Colômbia, Bolívia e Venezuela.

Para o Brasil, a relação com esses temas ocorre de forma tangencial, principalmente no que diz respeito ao controle das fronteiras para evitar a entrada de drogas. Mas o Planalto pode ser obrigado a se posicionar caso Trump cumpra a promessa de fazer deportações em massa de imigrantes ilegais. Isso porque há cerca de 230 mil brasileiros vivendo nos EUA nessa situação, segundo dados do governo americano, o que coloca o Brasil na oitava posição no ranking americano da imigração ilegal. Uma das maiores preocupações em Brasília está no protecionismo econômico que Trump sinalizou como prioridade. Os EUA são o principal mercado para produtos manufaturados brasileiros, respondendo por 17,4% das vendas externas da indústria em 2024, em negócios que somaram US\$ 31,6 bilhões. O Planalto deve observar com atenção os movimentos de Trump, mas acredita que o republicano pode ter dificuldades para impor restrições muito amplas por conta do impacto inflacionário.

A postura de Trump em relação a Venezuela e Cuba também gera incertezas. Caso adote medidas mais duras contra esses países, o Brasil poderá ser arrastado para um embate com o ocupante da Casa Branca. Embora o governo Lula tenha buscado postura mais crítica ao regime de Nicolás Maduro, possíveis sanções ou ações coordenadas pelos EUA podem gerar reações do presidente petista. Na semana passada, o Itamaraty saudou a decisão do governo Joe Biden pela retirada da ilha caribenha da lista de países que financiam o terrorismo. Uma boa pista sobre a postura de Trump para a América Latina será a manutenção ou não da medida.

Outro ponto sensível é a presença de Elon Musk, dono do X, que comandará o recém-criado Departamento de Eficiência Governamental em um escritório em um anexo da Casa Branca. A tentativa de regulação das redes sociais no Brasil é vista como uma possível fonte de atrito com Washington, a depender da influência de Musk no futuro governo. Da mesma forma, podem irritar os americanos medidas como a retirada temporária do X do ar, como ocorreu no ano passado quando a empresa de Musk descumpriu ordens do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Fontes diplomáticas em Brasília observam com certo alívio que o empresário parece ter redirecionado suas críticas a governos europeus,

como o Reino Unido, a Alemanha e a França. Mas alertam que novas tensões podem surgir, caso políticas brasileiras sejam vistas pela Casa Branca como uma afronta à “liberdade de expressão”.

Outro desafio para o governo brasileiro pode vir da política de Trump para a China. Assim como no mandato anterior, o republicano mantém uma postura combativa em relação a Pequim, mas agora com um possível foco na presença chinesa na América Latina. Esse desconforto com o aumento da influência chinesa na região é comum entre republicanos e democratas. Mas Trump é tido como mais imprevisível e impulsivo. Fontes do governo reiteram que a relação com a China é estratégica e não será moldada por pressões externas, mas pela defesa dos interesses brasileiros. O Planalto também pretende deixar claro que investimentos americanos são bem-vindos, assim como os chineses.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 20.01.2025– PÁG. E1

Tribunais estaduais negam a varejistas direito de usar créditos de ICMS no Estado de origem

Três de um total de 10 Cortes têm decisões sobre o tema favoráveis aos contribuintes

Marcela Villar / Luiza Calegari



A maioria dos tribunais estaduais tem negado o pedido de contribuintes e mantido a obrigatoriedade da transferência de créditos de ICMS no envio de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa. Com base em um precedente do Supremo Tribunal Federal (STF), as companhias têm tentado no Judiciário fazer com que essa transferência seja opcional. O objetivo é poder usar os créditos para abater ICMS devido no Estado onde o impacto financeiro será mais relevante.

De um total de 10 tribunais, só três - Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul - têm decisões sobre o tema favoráveis aos contribuintes. Em São Paulo, Distrito Federal, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul, Tocantins e Pará, o entendimento é contrário às empresas, segundo levantamento feito pelo escritório Gaia Silva Gaede Advogados. A discussão interessa especialmente a varejistas. Elas têm proposto ações na Justiça com base na decisão do STF que garantiu o direito da transferir os créditos ou mantê-los no Estado de origem da mercadoria (ADC 49).

Até as poucas liminares e sentenças favoráveis foram revertidas na segunda instância. Ao fazer a pesquisa, a banca Gaia Silva Gaede Advogados mapeou 48 decisões de janeiro a dezembro de 2024. Foram consideradas ações judiciais que discutem o convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) nº 178/2023, que obrigava a transferência dos créditos. Uma nova norma foi editada em outubro do ano passado, o Convênio nº 109, que permite a transferência de parte dos créditos, mas que também não garante



CLIPPING

DATA

20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

os mantidos na origem. Ela ainda impõe restrições à base de cálculo, o que extrapola as definições tanto do STF quanto da Lei Complementar nº 204/2023, que alterou a Lei Kandir, sobre ICMS.

A ADC 49 em nenhum momento obrigou transferir os créditos” — Douglas Campanini

Ainda não há decisão judicial sobre o novo convênio, segundo advogados. Mas a tendência é que novas ações surjam, com base nele e em eventuais decretos estaduais posteriores. Esse novo convênio foi regulamentado por quase todos os Estados, exceto o Rio de Janeiro, Tocantins, Pará e Amapá, de acordo com um mapeamento feito pelo escritório HRSA. Essa internalização é necessária para dar validade ao convênio do Confaz. Mas a maioria dos decretos só reproduziu a regulamentação. Ou seja, nenhum segue à risca o julgamento do STF, dizem especialistas. Segundo Daniel Monteiro Gelcer, do Gaia Silva Gaede Advogados, é possível que haja uma alteração na jurisprudência. “Pode ser que seja mais favorável, porque o Convênio 109 diz que está assegurado o direito à transferência e o Convênio 178 diz que é obrigatória a transferência, então é possível que seja feita uma nova interpretação”, afirma.

O principal fundamento que os magistrados têm adotado para validar a norma do Confaz é entender que ele não cria fato gerador, por isso, não contraria o entendimento do STF. “O convênio veio antes da Lei Complementar 204, então tem discrepâncias em relação à lei, como a opção de o contribuinte debitar a saída”, diz Gelcer. Mas como ainda existem decisões díspares, a avaliação dele é que a matéria seja pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Ainda que a jurisprudência seja contrária, o Judiciário ainda não bateu o martelo sobre isso, então provavelmente vai ser definido pelo STJ”, aponta. A recomendação para os contribuintes que não querem transferir os créditos é judicializar, acrescenta. Ou tentar uma nova lei complementar sobre o assunto, mas que ainda não tramita no Congresso Nacional.

Para Douglas Campanini, sócio-diretor da Consultoria de Tributos Indiretos da Athros Auditoria e Consultoria, as regulamentações têm sido contrárias à decisão do STF. “Como os Estados estão regulamentando suas regras com base no Convênio 109, nenhuma delas está 100% em conformidade com o que diz a ADC 49”, diz. “A ADC em nenhum momento obrigou os contribuintes a fazer a transferência dos créditos”. Segundo Fernanda Lains, sócia do Bueno Tax Lawyers, os decretos dos Estados de São Paulo (nº 69.127/2024) e do Espírito Santo (nº 5884-R/2024) vão além do que tinha sido determinado pelo Supremo e pela Lei Complementar 204/2023, restringindo o conceito de “valor da mercadoria”.

Essa lei complementar “apenas dizia que os créditos poderiam ser transferidos, aplicando-se a alíquota da operação interestadual sobre o valor das mercadorias transferidas”, segundo Fernanda. Já o convênio e as legislações que o aplicam entendem “valor da mercadoria” não como o destacado na nota fiscal, mas uma de três opções: valor médio da entrada da mercadoria no estoque; custo da mercadoria produzida; ou soma dos custos de produção da mercadoria. Essa restrição, diz ela, é indevida, e deve levar a uma nova onda de judicialização. Segundo Ana Flora Diaz, sócia do HRSA, algumas empresas não pensam por ora na judicialização. Isso porque, de forma geral, o cenário está mais favorável com o Convênio 109 do que com o Convênio 178. “Concordando ou não, o novo convênio está mais alinhado com a lei complementar”, afirma.

Por isso, muitas empresas estão “conformadas” com a nova norma. “Pensam em aproveitar o máximo possível de transferência [de créditos de ICMS] com as regras novas do que reorganizar a operação, até porque daqui a pouco o ICMS não vai mais existir”, diz Fernanda. “Mas não significa que não valha a pena para uma empresa ou outra”, completa. Em nota ao Valor, o Estado do Rio de Janeiro disse que editará um

decreto "definindo regras para o cálculo do crédito de operações anteriores à transferência da mercadoria e regulamentando a opção de o contribuinte tratar a mercadoria como se fosse tributada". "O convênio ratifica o entendimento inicial do Estado de garantir ao contribuinte o direito de escolher se vai transferir os seus créditos", afirmou. Pará, Tocantins e Amapá não deram retorno até o fechamento desta edição.

Justiça livra empresa de cobrança do Difal do ICMS na substituição tributária

Por unanimidade, a 6ª Câmara de Direito Público do TJRJ entendeu que exigência do diferencial é ilegal

Luiza Calegari

Uma empresa do segmento de pneus conseguiu no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) decisão para não pagar o diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS-ST (substituição tributária). Essa seria a primeira decisão da segunda instância do Judiciário sobre o assunto, da qual se tem notícia, favorável ao contribuinte.

Por unanimidade, a 6ª Câmara de Direito Público da Corte fluminense entendeu que a cobrança é ilegal. Isso porque não foi prevista em lei complementar, conforme exigência do Supremo Tribunal Federal (STF) para o Difal do ICMS "normal", fora do regime de substituição tributária (0187523-84.2022.8.19.0001). O precedente pode ser usado para outras empresas do varejo tentarem obter o mesmo na Justiça.

O Difal é um complemento à alíquota do ICMS cobrado das empresas que fazem operações de um Estado para outro para suprir a diferença entre a alíquota cobrada no destino e no Estado originário da mercadoria. Em 2021, o Supremo decidiu, no Tema 1.093 de repercussão geral, que a regulamentação do Difal precisava ser feita por lei complementar (RE 1287019). Em 2022, então, foi editada a Lei Complementar nº 190, que alterou a Lei Kandir (LC nº 87) para regulamentar o Difal do ICMS. O problema é que essa lei não tratou do regime de substituição tributária, quando uma empresa recolhe o tributo em nome das outras integrantes da cadeia até o consumidor final.

O que regula o Difal para o ICMS-ST é o Convênio ICMS nº 142, de 2018. Mas o STF não se pronunciou sobre a necessidade de uma nova lei complementar para tratar do Difal do ICMS-ST. Também não há precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo tributaristas. A decisão do TJRJ é um raro entendimento a favor do contribuinte em meio a um mar de decisões contrárias, segundo os próprios advogados da causa. Gabriel Baccarini, sócio tributário do Cascione Advogados, diz que a banca ingressou com diversas ações, para diferentes empresas, a respeito do Difal do ICMS-ST, mas que existe "uma dificuldade imensa de os tribunais entenderem" a especificidade do tema abordado.

O que costuma acontecer, conforme explica o advogado, é os juízes entenderem que a Lei Complementar nº 190, que instituiu o Difal, já se aplica de forma automática ao regime de substituição tributária. Foi o que





CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ocorreu com o processo da empresa de pneus na primeira instância. O magistrado declarou concordar com o argumento do Estado de que "o Difal-ST nada mais é do que o Difal submetido ao regime da substituição tributária." Outra interpretação comum, mas errada, segundo tributaristas, é a de que o texto da lei já trata do Difal do ICMS-ST. Em uma decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, o juiz Edsamir da Silva Mascarenhas declarou que o argumento de ausência de lei complementar sobre o assunto não se sustenta porque "a Lei Kandir (LC 87/96) já prevê a possibilidade de cobrança do diferencial de alíquota (ICMS-DIFAL) entre a alíquota interna e a interestadual" (processo nº 8100286-60.2022.8.05.0001).

Contudo, a Lei Kandir apenas criou a possibilidade de deslocar o recolhimento do Difal para outra pessoa, ou seja, instituiu o Difal do ICMS-ST, segundo Gabriel Bonilho, tributarista do Cascione Advogados. "A Lei Kandir não fala sobre aspectos quantitativos, base de cálculo, alíquotas, nada do que é tratado no convênio", diz. "Na nossa visão, a cobrança continua sendo regulada pelo convênio, o que é ilegítimo". A 6ª Câmara do TJRJ concordou com o argumento dos contribuintes. Para o colegiado, a cobrança do Difal do ICMS-ST tem se baseado só no Convênio ICMS nº 142, o que viola a previsão constitucional de que a instituição de normas gerais sobre questões tributárias deve ser feita por meio de lei complementar (art. 146, incisos I e III). A cobrança também afrontaria a previsão na Constituição de que lei complementar deve definir contribuintes e dispor sobre a substituição tributária (art. 155, parágrafo 2º, inciso XII, alíneas "a" e "b").

Os advogados afirmam que ainda não foi possível calcular o impacto da decisão no caixa da empresa, mas que, em média, o Difal do ICMS-ST representa cerca de 10% do ICMS pago sobre operações interestaduais, "o que tem um impacto enorme", segundo Baccarini. O precedente do TJRJ pode beneficiar outras empresas que façam operações interestaduais sob o regime de substituição tributária, dos segmentos definidos no Convênio 142, e forem ao Judiciário. Também são abrangidas pela norma empresas do ramo de bebidas alcoólicas, cigarros, cimentos, combustíveis, energia elétrica, materiais de construção e limpeza, medicamentos, papéis, produtos de higiene e cosméticos, sorvetes, veículos automotores, entre outros.

Daniel Zugman, sócio do BVZ Advogados, acrescenta que esse precedente se soma a uma série de questionamentos de pontos específicos que vêm sendo levantados, desde o julgamento pelo STF do Tema 1093. Ele afirma que o Supremo dificilmente vai reconhecer a existência de discussão constitucional a respeito do Difal do ICMS-ST. Isso porque, em 2024, a Corte decidiu que não era constitucional o debate sobre a diferenciação entre a cobrança do Difal para consumidores contribuintes e não contribuintes (RE 1499539). Assim, pela lógica, também não caberia ao STF julgar a diferenciação entre cobrança do Difal do ICMS e Difal do ICMS-ST.

Mas o STJ certamente deve se debruçar sobre o tema, segundo Zugman. Para ele, a interpretação favorável ao contribuinte é a que faz mais sentido. "A legislação deveria especificar como as duas figuras se relacionam, evitando sobreposição de tributos ou lacunas que possam prejudicar tanto os contribuintes quanto os Estados", defende. Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro não se manifestou até o fechamento desta edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 20.01.2025 – PÁG. E2

O que temos a comemorar na reforma tributária?

Novo sistema tributário poderia ser mais simples se tivesse sido adotado o modelo de um único tributo como era a ideia inicial da PEC 45

Ana Cláudia Utumi



A implementação da reforma tributária foi finalmente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Há o que comemorar? O novo sistema tributário substituiu os tributos PIS/Cofins e IPI pela CBS, porém não extingue o IPI, que continuará valendo para produtos que são fabricados na Zona Franca de Manaus. Substituiu ICMS e ISS por IBS, com a extinção total desses tributos somente em 2033, e criou o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre produtos e serviços que possam causar danos à saúde ou ao meio

ambiente. Temos a comemorar a simplificação do sistema em comparação às legislações federais atuais, 27 legislações estaduais, mais de 5000 legislações municipais. Porém, não estamos diante de um sistema simples - o novo sistema tributário continuará complexo, menos do que antes, mas complexo. Poderia ser mais simples se tivesse sido adotado o modelo de um único tributo como era a ideia inicial da PEC 45.

Atualmente, PIS, Cofins, IPI e ICMS têm regras distintas para que o contribuinte possa tomar créditos dos tributos pagos em etapas anteriores, enquanto o ISS não permite o creditamento. No novo sistema, temos a comemorar a ampliação das hipóteses de creditamento, assim como a uniformidade de regras de creditamento de IBS e CBS. No entanto, hoje as empresas tomam os créditos na entrada dos produtos ou serviços, mas no novo regime, o contribuinte somente tomará esse crédito amplo quando o tributo incluído no valor das compras for efetivamente recolhido. Isso não apenas transfere para a sociedade o ônus da eventual inadimplência de contribuintes, como pode causar o descasamento entre créditos e débitos, com produtos ou serviços sendo vendidos e tendo que pagar IBS/CBS antes de o vendedor ter tido direito de tomar o crédito.

A tecnologia a ser empregada no split payment, que é a retenção de IBS/CBS pelo intermediário financeiro, também será algo a se comemorar, criando um dos - se não “o” - sistemas de recolhimento de tributos mais modernos do mundo. No entanto, com a implementação do split payment, as empresas terão que se preocupar com o descasamento de créditos e débitos comentado acima, e com a mudança em seu fluxo de caixa, já que, hoje, as empresas recebem de seus clientes não apenas o preço, mas também os tributos embutidos, que somente são recolhidos aos cofres públicos no mês seguinte. Com o split payment, as empresas receberão os pagamentos líquidos de IBS/CBS devidos, exceto se esses valores devidos já tiverem



CLIPPING

DATA
20.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

sido liquidados antes do recebimento. O split payment busca o combate à sonegação, já que a retenção dos tributos ocorre antes dos recursos chegarem ao vendedor.

E os benefícios fiscais, vamos comemorar? Sim e não. Sim, porque há uma série de setores e situações que, de fato, necessitam de benefícios fiscais para a sua viabilidade econômica, para que sejam acessíveis aos consumidores, ou por outras razões, e o Congresso avaliou os pleitos dos mais diversos setores, concedendo benefícios àqueles que entendeu fundamentais. No entanto, a cada benefício fiscal concedido, há um aumento da alíquota de referência de IBS/CBS. Comemoramos a criação do imposto sobre valor agregado sob forma de dois tributos? Não, o novo sistema não abraçou a tributação sobre o valor agregado, mas sim, o sistema de tributação não-cumulativa.

Um exemplo para bem ilustrar essa diferença é o caso de benefício fiscal de uma etapa, que é neutralizado na seguinte, pois o crédito é só dos tributos cobrados na etapa anterior. Se a empresa X adquire insumos por R\$ 100 com 10% de IBS/CBS (preço R\$ 110), e vende o produto acabado por R\$ 600 com 25% de IBS/CBS, eles incidem sobre o total de venda (R\$ 600), e não sobre R\$ 500 de valor agregado. O valor tributado inclui R\$ 100 do insumo que, na etapa anterior, foi tributado a 10%. A empresa A poderá descontar o crédito de R\$ 10 pago no insumo e, ao final, a X terá pago R\$ 150 de IBS/CBS: parte (R\$ 10) na compra do insumo e o resto (R\$ 140) na venda do produto acabado.

Teremos o imposto sobre consumo mais alto do mundo? Há uma grande possibilidade, e isso não poderemos comemorar. Tantos são os fatores que afetam a chamada alíquota de referência. O primeiro fator é que a arrecadação dos entes públicos não poderá cair e, assim, não haverá redução de carga tributária. No entanto, até 2033, quando termina a transição, os gastos públicos irão aumentar, e a arrecadação precisará dar conta das necessidades da União, Estados e municípios. Além disso, na nova sistemática, os Estados e municípios não receberão nada de arrecadação durante a cadeia de produção e comercialização, apenas quando houver a venda ao consumidor final - os recursos ficarão retidos no Comitê Gestor antes disso.

Hoje, eles recebem a cada transação, não importando se há geração de crédito para o contribuinte ou não, o excesso de créditos é posteriormente demandado pelo contribuinte, e a restituição é paga depois de muito tempo. A mudança de fluxo de caixa para Estados e municípios pode impactar a determinação da alíquota de referência para evitar a perda de arrecadação? A ver. Por fim, é importante lembrar que ficará pior antes de qualquer melhoria. Até 2032, teremos o sistema atual e o novo sistema em paralelo, demandando muito mais esforços na área tributária das empresas, e mais custos de conformidade. Só em 2033 haverá condições de ver se o novo sistema tributário é melhor que o atual para nossa sociedade e nossos mercados - torçamos para que sim, e aí poderemos comemorar.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 20 de janeiro - Dia do Farmacêutico

O Dia do Farmacêutico é comemorado em 20 de janeiro no Brasil, quando se celebra o aniversário da Associação Brasileira de Farmacêutico (ABF), fundada em 1916. Esta data homenageia o profissional formado no curso superior de Farmácia, que é responsável pela promoção da saúde e bem-estar das pessoas e, entre outros, pela promoção do uso racional de medicamentos. O Dia Internacional do Farmacêutico é celebrado no dia 25 de setembro.

Origem do Dia Nacional do Farmacêutico

A ideia para criar uma data que celebrasse os profissionais de Farmácia começou com o farmacêutico Oto Serpa Grandado. Em 7 de janeiro de 1941, durante uma reunião da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Oto Grandado questionou os colegas o motivo pelo qual não existia um dia especial para comemorar a profissão, já que todas as outras profissões tinham uma data comemorativa.

Porém, apenas em 23 de janeiro de 2007, através da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, o Conselho Federal de Farmácia reconheceu o Dia do Farmacêutico. E somente em 2010, o Dia Nacional do Farmacêutico foi instituído, de acordo com a Lei n.º 12 338, de 25 de novembro de 2010. A escolha da data decorre do fato de que no dia 20 de janeiro é comemorado o aniversário da Associação Brasileira de Farmacêuticos, que foi fundada em 1916.

